



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 - CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx44) 3664-1107

altoparaíso@pref.pr.gov.br

LEI Nº 0292/2013

Súmula: Revoga a Lei nº 0238/2012 e dá outras providências.

A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e Eu Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica revogada a Lei nº 0238/2012 de 19 de março de 2012.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO, ESTADO DO PARANÁ, aos 26 dias de setembro de 2013.

Maria Aparecida Zanuto Faria
Prefeita Municipal

- Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Município em 27/09/2013.